



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 119 DE 2022

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em promover estudos com vistas a instituição do Programa “Tarifa Zero”, no âmbito do transporte coletivo dentro do Município de Apiaí.

Nossa proposta é que seja encaminhada essa propositura ao Excelentíssimo Sr. Prefeito junto ao setor competente possibilite instituir a tarifa zero no transporte público municipal para todos os munícipes, à exemplo do já ocorre no vizinho município de Itapeva.

Adianto desde já, que encabeçamos uma proposta de emenda numa proposição legislativa que trata sobre a disciplina do transporte coletivo no território de nosso município, mas com o intuito de reforçar a matéria apresento esta sugestão para que seja aprimorada no seio da administração.

Diante do clamor popular, do desemprego que assola o país, de boa índole que o Município a fim de tornar efetivo e rentável a prestação de serviços mediante delegação à terceiros, proponha subsidio mensal à empresa eventualmente que venha ser contratada, de modo que fique expresso no procedimento licitatório e no contrato subsequente, a previsão da não cobrança da tarifa dos usuários do transporte público municipal, mediante repasse da Prefeitura Municipal suficiente para cobrir o serviço e que a população possa usufruir do transporte de forma gratuita.

Tal ação se faz necessária como benefício para toda população e mais especificamente a classe trabalhadora.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
25 de Agosto de 2022.

RICARDO DIAS DE PONTES
(VEREADOR)